



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

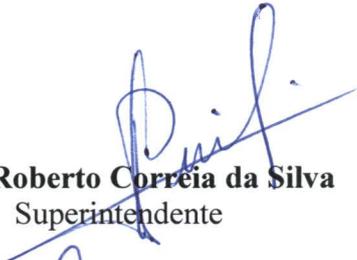
RESOLUÇÃO Nº 76, DE 22 DE JUNHO DE 2016

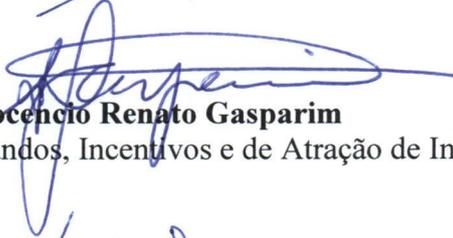
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da SUDAM,

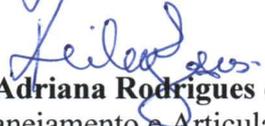
RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a decisão “*Ad Referendum*” feita por meio do Ato nº 28, de 08/06/2016, constante às fls. 61 do processo nº CUP: 59004/000320/2016-48, que trata da aprovação da Celebração do Termo de Convênio nº 827425/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, localizada no Estado do Tocantins, cujo objeto é a “Obra de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem, Drenagem Superficial, Calçamento e Sinalização em Vias Urbanas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Corrêa da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas